



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as Vias Públicas abaixo relacionadas:

- BECO GERALDO SABINO DO NASCIMENTO, inicia na Rua Pio Ferreira próximo ao nº 1000, e termina no Terreno do Sr. Sebastião Roque de Souza;

- BECO ANTONIO ALVES MACIEL, inicia na Rua Pio Ferreira próximo ao nº 1.200, e termina no terreno do Sr. Sebastião Alves Maciel;

RUA HERMES CLAUDIONOR NUNES, inicia na Rua Pio Ferreira próximo ao nº 1.830, e termina no terreno do Sr. Heitor Nunes da Mata.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 12 de setembro de 1989.

Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa
Secretária